



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 19/2023

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o Processo SEI Nº 00303.000258/2023-04, o qual a Defensora Pública, Dra Patricia Ferreira Monte Feitosa solicitou folga para o dia 03/02/2023 e tem como substituta Dra Glicia Rodrigues Batista Martins.

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da PORTARIA GDUC Nº 013/2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 03 de fevereiro de 2022.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA

DIRETORA CÍVEL

DEFENSORA PÚBLICA-PI